



FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Filiada a Confederação Brasileira de Futebol

Nota Oficial Nº. 001/2022-VP/ FAF.

Manaus-AM, 04 de fevereiro de 2022.

O Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência, nos termos do artigo 51 do Estatuto da FAF:

CONSIDERANDO que o Decreto Governamental nº 45.103, de 17/01/2022, que limita os eventos privados ao público total de 200 (duzentos) presentes;

CONSIDERANDO a reunião do Conselho Técnico que deliberou a divisão de público, sem pagamento de ingressos, de responsabilidade de 50% (cinquenta por cento) para cada clube;

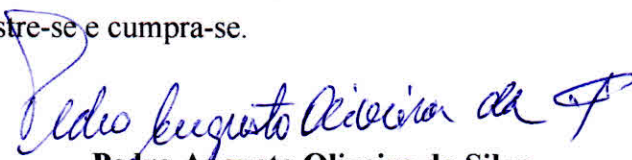
CONSIDERANDO o artigo 28 do Regulamento Específico de Competições que dá competência a organização do Campeonato para normatizar procedimentos que visem a suprimir os casos omissos e problemas que surjam durante o Campeonato;

CONSIDERANDO, que mesmo com público reduzido, poderá haver comportamento inadequado, agressões verbais e/ou físicas, de torcedores/convidados entre si, torcedores/convidados X Arbitragem e etc;

DETERMINA:

- 1- Que as EPDs disputantes do Campeonato Amazonense de Futebol Profissional Série A 2022, insiram em suas relações de frequentadores de suas partidas uma equipe de segurança, que se apresentem ao Delegado da Partida, que orientará o local de suas funções.
- 2- As EPDs que deixarem de relacionar a equipe de segurança, implicará na contratação de segurança privada pela FAF, com despesas para a EPD faltante.
- 3- Que os torcedores/convidados, devidamente identificados, que incidirem nesses comportamentos inadequados serão passíveis de retirada do estádio e proibição de frequentar futuras partidas das EPDs pelas quais foram relacionados.
- 4- Que a equipe de Arbitragem e Delegado identificando os torcedores/convidados e relatando os comportamentos inadequados, deverão inserir em suas sumulas/relatórios, para remessa ao TJD para as punições que se fizerem necessárias.
- 5- Quando os fatos inadequados forem de proporções exacerbadas a ponto de afetar o andamento do jogo, direta ou indiretamente, a equipe de Arbitragem poderá paralisar o jogo e só reiniciá-lo após o controle da situação, se possível.

Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.


Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência